



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

MENSAGEM Nº 024, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Exmo. Sr.

PAULO GILNEI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a realizar contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) médicos veterinários que atuará no cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica que o Município mantém com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de conformidade com o convênio firmado com a empresa JBS Aves Ltda.

Pelo Acordo de Cooperação Técnica, o Município contrata e cede à referida empresa dois médicos veterinários para realizar os trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal, especialmente, no que couber, aos aviários e pocilgas instalados no Município, sendo necessária a presença de tais técnicos por questões fitossanitárias durante todo o processo desde a criação até o abate desses animais.

Tendo em vista que o Município não suportaria a nomeação desses veterinários por concurso público, nem seria possível proceder às avaliações do Estágio Probatório destes, estando eles cedidos à JBS Aves Ltda, todas as contratações são realizadas através de processo seletivo simplificado.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal